

[Handwritten signature]



CNPJ: 05.645.732/0001-830
Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20 Centro
CEP: 65.430.000
VARGEM GRANDE-MA

**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vargem Grande**

o Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro – CEP 65.430.000

INSCRIÇÃO

LIVRO: 001

**FOLHAS: 052
VERSO**

TERMO: 012/2017

Termo de Transmissão Parcial de Aforamento que assina:
SANDOVAL DOS REIS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador
do RG n° 36366295-2 SESP/MA e CPF n°686.907.383-
04.

.....

de pagar á Prefeitura Municipal de Vargem Grande, o foro de um
terreno pertencente ao patrimônio Municipal, situado na Rua
Cesar Viana, canto com a Avenida São Raimundo, n° 502, Centro.

Com foros anuais de R\$ 126,52 (cento e vinte e seis reais e
cinquenta e dois centavos).

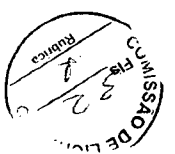
Como abaixo se clara:

Aos 15 (quinze) dias do mês de Março 2017, na Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, compareceram; **MANOEL DOS REIS OLIVEIRA**, portador do RG n° 000036364795-3 SESP/MA, CPF n° 760.921.943-68, **ESMENEGILDO REIS OLIVEIRA**, portador do RG n° 1.650.451 SSP/MA, CPF n° 408.891.143-15 e **MARIA LEONICE DOS REIS OLIVEIRA**, portadora do RG n° 052408642014-8 SSP/MA, CPF n° 237.163.473-53 Residentes e domiciliados na Rua Cesar Viana e Avenida São Raimundo, n° 10, Centro, Vargem Grande – MA, e disse que de conformidade com os termos do processo, vinha assinar o Termo de Transmissão Parcial de Aforamento do *Livro 001, Fls. 052, de 24 de Janeiro de 1945*. Para o nome do Sr. **SANDOVAL DOS REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG n° 36366295-2 SESP/MA e CPF n°686.907.383-04.

O mencionado terreno é procedente de desmembramento e está situado na Rua Cesar Viana, canto com a Avenida São Raimundo, n° 502, Centro, nesta cidade. O referido terreno é de Primeira classe e tem as seguintes dimensões, limites e área: 20,00 (vinte) metros de frente 22,00 (vinte e dois) metros de fundo, com lateral esquerda medindo 11,90 (onze metros e noventa centímetros) lateral direita com 12,20 (doze metros e vinte centímetros). Limitando-se: (frente) ao norte com a rua Cesar Viana, (fundo) ao sul com Imóvel da Sra. Maria Leonice dos Reis Oliveira, lateral direita ao nascente com Avenida São Raimundo, e a lateral esquerda ao poente com imóvel do Sr. Esmenegildo Reis Oliveira. Tendo como coordenadas: S –3°32’44.5” e W – 43°54’59.2”. Com uma área total de 253,05 m² (duzentos e cinquenta e tres metros e cinco centímetros quadrados)mencionado terreno encontra-se com construção.

Após apreciação do requerimento o processo recebeu o seguinte despacho: considerando os pareceres do Departamento de Arrecadação, Tributos e Patrimônio Imobiliário e do Prefeito Municipal. “Conceda-se a Transmissão Parcial de Aforamento”. Este despacho foi concedido

[Handwritten signature]



após comprovação do pagamento do domínio útil dos emolumentos, no valor de R\$ 312,00 (duzentos reais), conforme DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pago em 17 de Março de 2017. Lavrei este documento pelo qual o foreiro obriga-se as seguintes condições:

PRIMEIRA - Tornar útil a área requerida no prazo de 06 (seis) meses, em observância ao item 01 do artigo 7º da Lei Municipal nº 072/83, a contar da data de expedição deste contrato, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de estupro judicial.

SEGUNDA - De pagar, em caso de transferência os laudêmios à base do código tributário em vigor aquela data.

TERCEIRA - de pagar os respectivos foros até 31 de Março de cada exercício.

QUARTA - De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisa, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura, como senhoro.

QUINTA - Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se compromete e obriga-se, encerrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assinam:

Vargem Grande - MA, 15 de Março de 2017.

MANOEL DOS REIS OLIVEIRA

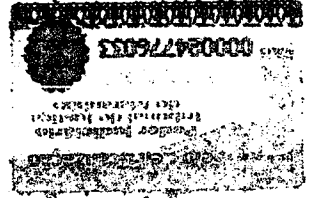
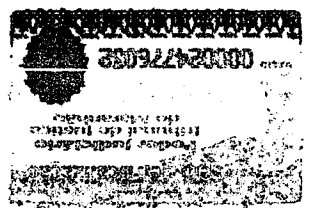
Esmerencildo Reis Oliveira

ESMENEGLDO REIS OLIVEIRA

MARIA LEONICE DOS REIS OLIVEIRA

PREF MUN. DE VARGEM GRANDE

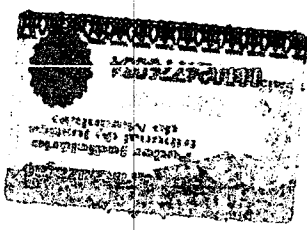
Ocunides dos Santos M. Barros
Chefe da Seção de Arrecadação



NOVO FOREIRO

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

Jose Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - EXTRAJUDICIAL
Ildenê Martins Mesquita
Escrivã Titular
Rua Nossa Senhora das Graças nº. 09 – Centro – Vargem Grande-Ma
CEP. 65.430-000

REGISTRO GERAL LIVRO: 2-AZ
FLS. 99
MAT. 5.923

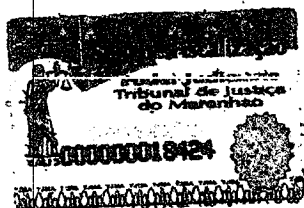
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que no livro 2-AZ, às fls. 99, sob Mat. 5.923 de ordem, em data de 22/03/2017. Consta o registro do teor seguinte: O mencionado terreno é procedente de desmembramento e está situado á Rua Cesar Viana, canto com a Avenida São Raimundo, nº 502, Centro, nesta cidade de Vargem Grande/MA. O referido terreno é de primeira classe e tem as seguintes dimensões, limites e área: 20,00 (vinte) metros de frente, 22,00 (vinte e dois) metros de fundo, com lateral esquerda medindo 11,90 (onze metros e noventa centímetros) e lateral direita com 12,20 (doze metros e vinte centímetros). Limitando-se: (frente) ao norte com a Rua Cesar Viana, (fundo) ao Sul com imóvel da Sra. Maria Leonice dos Reis Oliveira, lateral direita ao nascente com a Avenida São Raimundo, e a lateral esquerda ao poente com imóvel do Sr. Esmenegildo Reis Oliveira. Tendo como coordenadas: S-3°32'44.5'' e W-43°54'59.2'', com uma área total de 253,05m2 (duzentos e cinquenta e três metros e cinco centímetros) o mencionado terreno encontra-se com construção. **PROPRIETÁRIO: SANDOVAL DOS REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 36366295-2-SESP/MA e CPF nº 686.907.383-04. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição na Prefeitura Municipal, Livro 001, fls. 052verso, Termo: 012/2017, em data de 15/03/2017. O referido é verdade e dou fé.

REGISTRO nº 01 – Mat. 5.923 – Vargem Grande/MA, 22 de março de 2017. Nos Termos de Transmissão Parcial de Aforamento, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SANDOVAL DOS REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 36366295-2-SESP/MA e CPF nº 686.907.383-04, conforme transferência feita por **MANOEL DOS REIS OLIVEIRA**, portador do RG nº 000036364795-3-SESP/MA e CPF nº 760.921.943-68, **ESMENEGLDO REIS OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.650.451-SSP/MA e CPF nº 408.891.143-15 e **MARIA LEONICE DOS REIS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 052408642014-8-SSP/MA e CPF nº 237.163.473-53, residentes e domiciliados na Rua Cesar Viana e Avenida São Raimundo, nº 10, Centro, Vargem Grande/MA. Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), apenas para efeito do registro, com as condições. O referido é verdade e dou fé. Eu, ~~Escrivã 1º Ofício~~, Escrivã 1º Ofício, escrivã do 1º Ofício, assino em público e raso.

Vargem Grande/MA, 22 de Março de 2017.

Ildenê Martins Mesquita
Escrivã 1º Ofício





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210400393

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



INICIAL

1. Responsável Técnico

SERGIO OLIVEIRA BARROS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1114753416

Registro: 1114753416MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

RUA Rua Dr. Nina Rodrigues

Complemento: **Centro**

Cidade: **VARGEM GRANDE**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Nº: **20**

CEP: **65430000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 200,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **25/02/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOUTOR NINA RODRIGUES

Complemento:

Cidade: **VARGEM GRANDE**

Data de Início: **25/02/2021**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **Sandoval dos Reis Oliveira**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.542129, -43.917631**

Código: **Não Especificado**

Nº: **20**

CEP: **65430000**

CPF/CNPJ: **686.907.383-04**

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

59 - FISCALIZACAO > #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

Quantidade

Unidade

90,00

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Fiscalização para fins locatícios.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SERGIO OLIVEIRA BARROS - CPF: 737.005.093-91

de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - CNPJ: 05.648.738/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **25/02/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303064440**

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de ponto residencial, com os seguintes dados de identificação:



→ DESCRIÇÃO:

- *Proprietário: Sandoval dos Reis Oliveira
- *Documentos de Identificação: CPF: 686907383-04; RG: 36366295-2
- *Endereço: Av. São Raimundo nº 10, Vargem Grande / MA.
- *Área Total do Terreno: 95,17 m².
- *Área Construída: 95,17 m².

→ INSTRUMENTOS UTILIZADOS:

Fita Métrica, Trena lazer

→ LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Medindo 10,05 m (Dez metros e cinco centímetros), confronta-se com a Av. São Raimundo.

LATERAL DIREITA: Medindo 10,50 m (Dez metros e cinquenta centímetros). Confronta-se com a Rua Cesar Viana.

LATERAL ESQUERDA: Medindo 10,50 m (Dez metros e cinquenta centímetros). Confronta-se com uma residência unifamiliar.

FUNDO: Medindo 10,05 m (Dez metros e cinco centímetros), Confronta-se com uma residência unifamiliar.

O fechamento das medidas e dos ângulos formou uma figura geométrica semelhante a um retângulo fechado, sendo que o imóvel fica de canto, como proximidade a um colégio (Azizi Trabulsi).

Vargem Grande - MA, Janeiro de 2017


Sérgio Oliveira Barros
Engenheiro Civil
CREA: 1114753416

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de ponto residencial, com os seguintes dados de identificação:



→ DESCRIÇÃO:

- *Proprietário: Sandoval dos Reis Oliveira
- *Documentos de Identificação: CPF: 686907383-04; RG: 36366295-2
- *Endereço: Av. São Raimundo nº 10, Vargem Grande / MA.
- *Área Total do Terreno: 95,17 m².
- *Área Construída: 95,17 m².

→ INSTRUMENTOS UTILIZADOS:

Fita Métrica, Trena lazer

→ LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Medindo 10,05 m (Dez metros e cinco centímetros), confronta-se com a Av. São Raimundo.


LATERAL DIREITA: Medindo 10,50 m (Dez metros e cinquenta centímetros). Confronta-se com a Rua Cesar Viana.

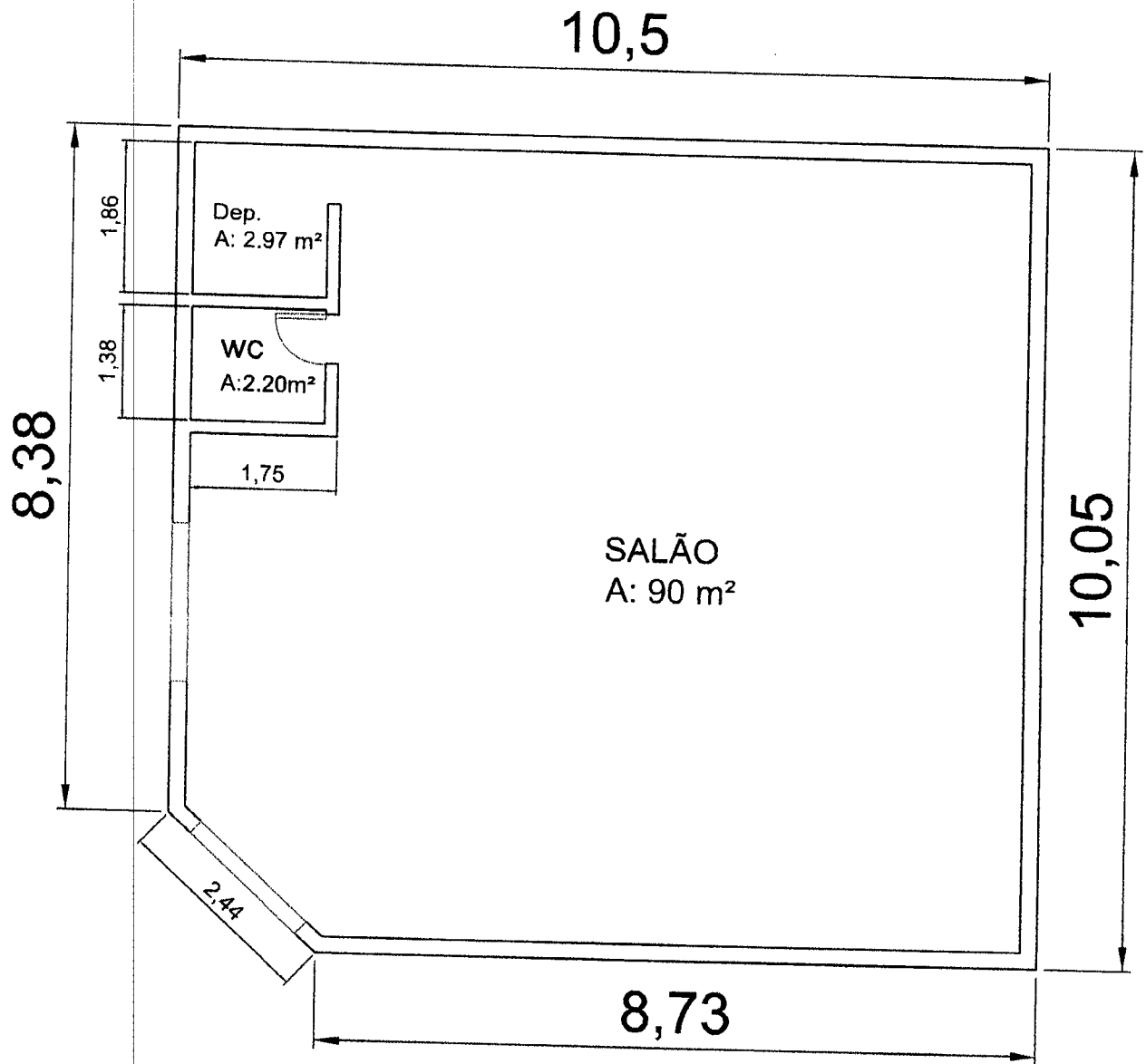
LATERAL ESQUERDA: Medindo 10,50 m (Dez metros e cinquenta centímetros). Confronta-se com uma residência unifamiliar.

FUNDO: Medindo 10,05 m (Dez metros e cinco centímetros), Confronta-se com uma residência unifamiliar.

O fechamento das medidas e dos ângulos formou uma figura geométrica semelhante a um retângulo fechado, sendo que o imóvel fica de canto, como proximidade a um colégio (Azizi Trabulsi).

Vargem Grande - MA, Janeiro de 2017


Sérgio Oliveira Barros
Engenheiro Civil
CREA: 1114753416



Sergio Oliveira Barros
Sergio Oliveira Barros
Engenheiro Civil
CREA: 1114753416

PROJETO: PLANTA BAIXA

PONTO COMERCIAL

PROJETISTA:

SÉRGIO OLIVEIRA BARROS

ESCALA:

1:50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



LAUDO DE VISTORIA

Objeto do presente laudo: É a vistoria de um imóvel situada à Avenida São Raimundo nº 10.

Locador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

Locatário: **SANDOVAL DOS REIS OLIVEIRA**

O presente laudo é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatário. Qualquer restrição ao presente laudo, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste laudo, deverá ser comunicado ao locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo encontra-se em bom estado de conservação, com todos os seus pertences, utensílios e acessórios em perfeito estado de funcionamento e conservação, assim a locatário se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

- 1) **PINTURA:** Todas as paredes internas do imóvel foram pintados com tinta plástica PVA.. As portas e janelas foram pintadas com tinta a óleo, sendo que a mão de obra da referida pintura foi bem executada.
- 2) **TRINCOS, FECHADURAS:** Estão em bom estado de conservação e funcionamento.
- 3) **PARTE HIDRÁULICA:** Está em razoável estado de conservação e funcionamento.
- 4) **PISOS E AZULEJOS:** Os pisos e azulejos estão em razoável estado de conservação.
- 5) **PARTE ELÉTRICA:** Lâmpadas e instalações elétricas em bom estado de conservação e funcionamento.
- 6) **COBERTURA:** A cobertura é composta por telha cerâmica e estrutura de madeira. O estado de conservação e aspecto geral é considerado bom.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
ESTRADA DAS COQUEIRAS, S/Nº - CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS
CNPJ: 05.648.738/0001-83
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro.

HABITE-SE

Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), através do Departamento de Receitas Municipais, analisando as condições de utilização do imóvel situado na Avenida São Raimundo, nº 10, Bairro Centro, CEP: 65.430-000. Vargem Grande (MA), de propriedade do Sr. Sandoval dos Reis Oliveira, portador do RG: 36366295-2 SSP/MA, CPF: 686.907.383-04, para utilização de um imóvel COMERCIAL, neste Município, edificado em terreno PRÓPRIO, apresentando as seguintes dimensões e confrontações:

FRENTE: Confrontando com a Avenida São Raimundo, medindo 10,05m (dez metros e cinco centímetros);
LATERAL DIREITA: Confrontando-se com a Rua Cesar Viana, medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros);
LATERAL ESQUERDA: Confrontando-se com Residência Unifamiliar, medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros);
FUNDO: Confrontando-se com Residência Unifamiliar, medindo 10,05 (dez metros e cinco centímetros);

ÁREA TOTAL: 95,17m² (noventa e cinco metros e dezessete centímetros quadrados).

Uma unidade COMERCIAL com as seguintes características: 01 (um) salão, 01 (um) depósito, 01 (um) wc, feita em alvenaria, coberta de telhas, possuindo a seguinte discriminação:

PONTO COMERCIAL:

Salão com área 90,00m².
Deposito com área 2,97m².
W.C. com área 2,20m².

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 95,17m².

Com serviço de água, energia, portanto, apto a ser utilizado como previsto no projeto estrutural, executivo e em Alvará de Construção.

Vargem Grande (MA), 15 de março de 2017.

Técnico Responsável
Luiz José Garcia Oliveira
7691 TD-MA

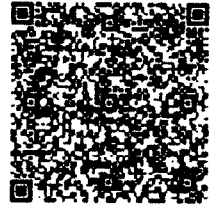
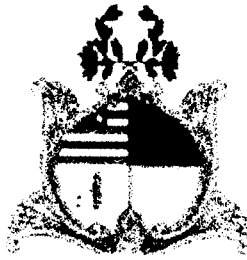
Téc. Edificações

Visto

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE
Barry
José Sousa Barros Filho
Sec. Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo

Sandoval dos Reis Oliveira
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340

21/03/2017



PAF nº 000261/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
2021
ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO
VALIDADE: 01/03/2022

EXECUTOR DA OBRA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270468690738304

NOME/RAZÃO SOCIAL

SANDOVAL DOS REIS OLIVEIRA

CPF/CNPJ

686.907.383-04

DADOS DA OBRA

CLASSIFICAÇÃO

REFORMADA

DESCRIÇÃO

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E COBERTA DE TELHAS. ENDEREÇO: AVENIDA SÃO RAIMUNDO, Nº 10. CENTRO.

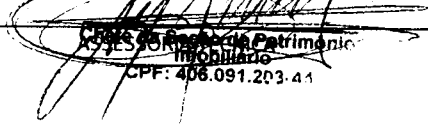
CATEGORIA ÁREA A SER CONSTRUÍDA

COMERCIAL 90,00m²

VARGEM GRANDE - MA, 01 de Março de 2021



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Walteria Silva Pires

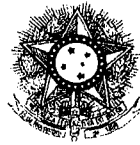

CPF: 406.091.203-44

Este Alvará é válido somente para a construção acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO


Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8WSAGZ210301

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANDOVAL DOS REIS OLIVEIRA
CPF: 686.907.383-04
Certidão nº: 7101247/2021
Expedição: 24/02/2021, às 14:24:27
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDOVAL DOS REIS OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **686.907.383-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000007/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	SANDOVAL DOS REIS OLIVEIRA
CPF	686.907.383-04
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 10, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000042/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 686.907.383-04**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:35:35 hs do dia 12 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 12 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **0FB5NN210112**.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDOVAL DOS REIS OLIVEIRA
CPF: 686.907.383-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:52 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **9EBD.D741.7BA3.60FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 413
↓
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SANDOVAL DOS REIS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA BELO DE OLIVEIRA E MARIA
BATISTA DOS REIS OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO 08/07/1974 ORGAO EXPEDIDOR SSP/MA PA TOR NM **

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA

OBSERVAÇÃO
NAO DOADOR/NAO ALERGICO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DELETAÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 68690738304 DIR P-013 VIA-02
REGISTRO GERAL 000036366295-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.4447 FLS.74 LIV.45

T. ELEITOR / ZONA - REG. CAPS / SERIE / III
023870791163/050/0021 997 /00006/MA
NR / PIS - PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
00010127920
CERT. MILITAR

CNH CNS
126156711080006

MAI800197453

LUCO LUSO GARCANTE

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25 02 2021
JMA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
Nº da Fatura:
Instalação: 0005268/16

[CFOP:



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQ3, nº 100, Loteamento Quintandinha,
Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.22.793/0001-84

Para atendimento,
Informe este número.

Conta do Mês

Vencimento

Conta Contrato

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Dados do cliente

SANDOVAL DOS REIS OLIVEIRA

R. CESAR VIANA 502 MA
CENTRO 65430 000 VARGEM GRANDE

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 68690738304

Tensão Nom.: 220 V

Ul./Seq: V6158005-350

Nr. Medidor: 00000010570921316

Fator de Potência: 0,00

Fase: 220 V



Datas

Emissão

Apresentação

Previsão próxima leitura:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

VARGEM GRANDE, 23 de jul de 2020

Praxado(a) SANDOVAL DOS REIS OLIVEIRA

Verificamos que existe em nosso cadastro fatura(s) em aberto desta unidade consumidora, a qual esta sujeita a inscrição no Serviço de Proteção ao Crédito. Por este motivo, solicitamos que a situação seja regularizada no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de emissão desta carta, para mais informações ligue grátis 116. No caso da(s) fatura(s) já terem sido pagas, favor desconsiderar este comunicado. Mas não deixe de comparecer a uma de nossas agências para apresentar o comprovante de pagamento e, assim, regularizar a situação evitando o desligamento da unidade consumidora.



**Evite a
negativação**

Regularize sua situação
imediatamente. Ligue grátis 116.

Total a pagar: R\$ 194,78

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos Base de cálculo Alíquota (%) Valor (R\$)

ICMS

PIS

COFINS

Período Fiscal

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

V: [1.1.25.3]

83650000002 813100139001 028048494109 000052687969



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **686.907.383-04**

Nome: **SANDOVAL DOS REIS OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **08/07/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/11/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:27:01** do dia **24/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **42D7.D41D.5ED1.E13B**



Este documento não substitui o

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)